

LEI COMPLEMENTAR Nº. 192 – De, 09 de abril de 2014.

Dá nova redação ao parágrafo 7º do artigo 15 e respectivo anexo da Lei Complementar 181 de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação no Quadro de Pessoal da Prefeitura das funções gratificadas que especifica e dá outras providências.

ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 70, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Urupês aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art.1º - Passa a vigorar com a seguinte redação o parágrafo 7º do artigo 15 da Lei Complementar nº 181 de 17 de outubro de 2013:

Art. 15:

§7º - No âmbito do Gabinete:

- Assessor de Transporte Executivo - 1 - Grupo I
- Encarregado do Setor de Licitações – 1 – Grupo IV

Art.2º - Fica incluído no Grupo IV do Anexo I da Lei Complementar nº 181 de 17 de outubro de 2013, a função gratificada de "Encarregado do Setor de Licitações", a saber:

GRUPO IV			
Encarregado do Setor de Licitações	01	60%	19

Art.3º - As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art.4º- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urupês, 09 de abril de 2014.

ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária

ANEXO I**Da Lei Complementar 181/2013****Alterado pela Lei Complementar nº 192 / 2014****Fixa quantidade de funções e percentuais de incidência.**

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANTIDADE DE FUNÇÕES	INDICE INCIDENTE	REFERÊNCIA DA INCIDENCIA
GRUPO I			
Encarregado Distribuição Merenda	02	10%	19
Assessor de Transporte Executivo	01	10%	19
Encarregado Controle Estoque - cozinha	01	10%	19
Encarregado Setor Leitura de Agua	01	10%	19
GRUPO II			
Encarregado Suprimentos	01	15%	19
Encarregado de frota	02	15%	19
Encarregado Obras - urbano	01	15%	19
Encarregado Obras - rural	01	15%	19
Encarregado Fiscalização Urbana de Ambulantes	01	15%	19
GRUPO III			
Encarregado Setor Água / Esgoto	01	35%	19
Assessor Administrativo de Secretaria	04	35%	19
Encarregado Setores Junta Militar e CTPS	01	35%	19
Assessor Administrativo da Educação	04	35%	19
Assessor Administrativo de Finanças	04	35%	19
Chefe do Controle de Endemias (Sucen)	01	35%	19
GRUPO IV			
Assessor Administrativo de Tesouraria	01	60%	19
Assessor de Engenharia	01	60%	19
Encarregado Convênios e CDHU	01	60%	19
Encarregado Atividade Folha Pagamento	01	60%	19
Encarregado do Setor de Licitações	01	60%	19